



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
N.I.P.C 506 149 811.

EDITAL

N.º 48/2023/DA

Fernando José Gomes Rodrigues, Presidente da Assembleia Municipal, faz público, no uso da competência que lhe confere o artigo 27º, Anexo I, da Lei nº 75/2013, que no próximo **dia 28 de setembro pelas 9H00**, terá lugar a 4ª sessão Ordinária desta Assembleia Municipal, no Salão Nobre dos paços do Município, com a seguinte **Ordem de Trabalhos**:

1 – Período Antes da Ordem do Dia:

1.1 – Expediente para conhecimento.

1.2 – Intervenções.

2– Período da Ordem do Dia:

2.1 – Apreciação e votação da ata n.º 3 da sessão ordinária do dia 29 de junho, do ano 2023.

2.2. Apreciação da informação escrita da Senhora Presidente da Câmara Municipal, acerca da atividade do município, bem como da respetiva situação financeira, nos termos do disposto na alínea c), do n.º 2, do artigo 25º, e n.º 4, do artigo 35.º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;

2.3. Informação relativa aos compromissos plurianuais assumidos no ano económico de 2023. / Artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março – Para Conhecimento;

2.4. Definição do Imposto Municipal de Derrama a cobrar no exercício económico de 2024 – Aprovação;

2.5. Definição da taxa de Imposto Municipal de Imóveis (IMI), aplicável aos prédios urbanos sítios no concelho de Montalegre, para vigorar no ano de 2024 – Aprovação;

2.6. Definição da Participação Variável no IRS (Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares) - Taxa a Fixar para cobrar no exercício económico de 2024 – Aprovação;



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

N.I.P.C 506 149 811.

2.7. Definição da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) - Aplicação Percentual para o ano de 2024 – Aprovação;

2.8. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município de Montalegre e o Centro Desportivo e Cultural de Montalegre – Aprovação;

2.9. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município de Montalegre e o Grupo Desportivo de Salto – Aprovação;

2.10. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município de Montalegre e o Grupo desportivo Associação Recreativa e Cultural de Vilar de Perdizes – Aprovação;

2.11. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município de Montalegre e a Academia de Futebol e Futsal Abelhas Azuis – Aprovação;

2.12. Designação do Júri do procedimento concursal para recrutamento de um cargo de direção intermédia de 2º grau, para Chefe da Divisão Obras Municipais – Unidade Flexível de 2.º grau – Aprovação;

2.13. Designação do Júri do procedimento concursal para recrutamento de um cargo de direção intermédia de 2º grau, para Chefe da Divisão de Turismo, Ecomuseu e Desporto – Unidade Flexível de 2.º grau – Aprovação;

2.14. Designação do Júri do procedimento concursal para recrutamento de um cargo de direção intermédia de 3º grau para Chefe da Unidade de Desenvolvimento Estratégico – Aprovação;

2.15. Designação do Júri do procedimento concursal para recrutamento de um cargo de direção intermédia de 3º grau para Chefe da Unidade de Saúde – Aprovação;

2.16. Designação do Júri do procedimento concursal para recrutamento de um cargo de direção intermédia de 3º grau para Chefe da Unidade de Inclusão e Ação Social – Aprovação;

2.17. Designação do Júri do procedimento concursal para recrutamento de um cargo de direção intermédia de 3º grau para Chefe da Unidade de Contratação Pública – Aprovação;

2.18. Aquisição por Usucapião do Prédio Urbano 1835 da União de Freguesias de Montalegre e Padroso, correspondente ao campo de treinos no Rolo – Aprovação;



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

N.I.P.C 506 149 811.

2.19. Aquisição por Usucapião do Prédio Urbano 1721 da Freguesia da Chã, correspondente ao Parque de Lazer em Penedones – Aprovação;

2.20. Aquisição por Usucapião do Prédio Urbano 830 da Freguesia de Sarraquinhos, correspondente à antiga Escola Primária de Pedrário – Aprovação;

2.21. Aquisição por Usucapião do Prédio Urbano 561 da Freguesia de Solveira, correspondente à antiga Escola Primária de Solveira – Aprovação;

2.22. Ratificação do Protocolo e aprovação do representante do município na "Rede Especializada para a Intervenção na Violência Doméstica e em Contexto Familiar - RIVD" – Para conhecimento.

3 – Intervenção do Público

Para constar e para os devidos efeitos legais, será este edital afixado no edifício dos Paços do Concelho, demais lugares do costume e estilo do concelho e publicitado no sítio da Internet – <http://www.cm-montalegre.pt>.

Montalegre e Paços do Município, 22 de setembro de 2023

O Presidente da Assembleia Municipal


(Fernando José Gomes Rodrigues)